

**Processo nº: 654235**

**Natureza: Tomada de Contas Especial**

**Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Esportes – SEESP**

**Interessado: Isabel Duarte de Queiroz, Presidente do Cruzeiro do Sul Esporte Clube à época**

#### **À 4ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual,**

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Esportes - SEESP/MG, a fim de apurar a responsabilidade e quantificar o prejuízo causado ao erário decorrente de irregularidades na aplicação e na prestação de contas dos recursos recebidos pelo Cruzeiro do Sul Esporte Clube, de São José da Varginha/MG, mediante o Convênio nº 814/88.

Conforme o relatório técnico de fls. 90/93, foi apurada a importância de Cz\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzados) a título de dano ao erário, correspondente aos recursos repassados à entidade conveniente em dezembro de 1988.

Dessa forma, encaminho o presente processo a essa Coordenadoria para que providencie a atualização do valor do dano.

Após, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2015.

LICURGO MOURÃO

Relator